



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2021 - CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, ATRVAES DO PROCESSO N° 23400.005617/2019-22.

Às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 001/2022, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. Rafael Soares de Lima e o Sr. André Cavalcanti de Andrade.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Concorrência publica acima citado, cuja a abertura foi realizada em 27 de dezembro 2021, as 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Concorrência Publica supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, ATRVAES DO PROCESSO N° 23400.005617/2019-22.**

Empresas Participantes dos Certames:

ANDRADE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 09.246.118/0001-79
OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.307.543/0001-68
CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP - CNPJ N° 10.324.550/0001-10
CONSTRU-FORMAS E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.010.439/0001-07

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.307.543/0001-68
CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP - CNPJ N° 10.324.550/0001-10

Empresas que não atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

ANDRADE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 09.246.118/0001-79
CONSTRU-FORMAS E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.010.439/0001-07



Análise da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

As empresas **ANDRADE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 09.246.118/0001-79, OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.307.543/0001-68 e CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP - CNPJ N° 10.324.550/0001-10,** apresentaram toda documentação solicitada no edital.

A empresa **CONSTRU-FORMAS E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.010.439/0001-07,** apresentou a Garantia de Participação sem validade conforme consta no próprio documento apresentado.

Decisão da CPL:

A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas, **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.307.543/0001-68 e CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP - CNPJ N° 10.324.550/0001-10,** estão **HABILITADAS,** por atenderem as exigências do item 6.0 do edital.

A Comissão permanente de Licitação declara as empresas **ANDRADE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 09.246.118/0001-79 e CONSTRU-FORMAS E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.010.439/0001-07, INABILITADA,** por não atender as exigência do edital conforme motivos abaixo:

A empresa **ANDRADE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 09.246.118/0001-79,** não apresentou atestado de capacidade técnica operacional e profissional para os seguintes itens: a) Estrutura metálica para colunas e travamentos; b) Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco; c) Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação), conforme parecer do departamento de engenharia.

A empresa **CONSTRU-FORMAS E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 08.010.439/0001-07,** não apresentou atestado de capacidade técnica operacional e profissional para os seguintes itens: a) Estrutura metálica para colunas e travamentos; b) Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco; c) Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação), conforme parecer do departamento de engenharia, bem como apresentou a Carta de Garantia de proposta sem validade.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, Fica



Prefeitura do
PAUDALHO



assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia 26/01/2022 as 08:30 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse o presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 12 de janeiro de 2022.

Waguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação

André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação